— Lei N.º 570, de 12/12/1.963 —

Dispõe sôbre a suplementação de verbas

Eu, Orlando Leme Franco, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de cr.$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

100	Administração Municipal	
120	Poder Executivo	
121/8-02-4	Despesas Diversas	
	Viagens, estadia e condução	cr.$ 50.000,00
130	Prefeitura	
131/8-09-0	Pessoal Fixo	
	I a IX - Vencimentos de diversos funcionários	161.000,00
131/8-09-3	Material de consumo	
	Aquisição de impressos, lápis, tinta, etc.	100.000,00
200	Serviços Públicos Municipais	
230	Cemitério	
231/8-89-1	Pessoal Variável	
	Diaristas	65.000,00
240	Limpeza Pública	
241/8-85-1	Pessoal Variável	
	Diaristas	650.000,00
241/8-85-3	Material de Consumo	
	Aquisição de graxa, gasolina, etc.	400.000,00
241/8-85-4	Despesas Diversas	
	I - Reparo de caminhões, carroças, etc.	439.000,00
	II - Serviço de empreita	150.000,00
250	Serviços Industriais	
251/8-63-1	Pessoal Variável	
	Diaristas	1.550.607,80
260	Jardins Públicos	
261/8-63-1	Pessoal Variável	
	Diaristas	89.392,20
300	Obras e Melhoramentos Públicos	
310	Conservação de Vias Públicas	
311/8-81-1	Pessoal Variável	
	Diaristas	500.000,00
311/8-81-3	Material de Consumo	
	I - Aquisição de cal, areia, pedregulho, etc.	250.000,00
	II - Colocação de guias e sargetas, incl. confecção	170.000,00
320	Conservação de Rodovias	
321/8-82-1	Pessoal Variável	
	III - Diaristas	500.000,00
321/8-82-3	Material de Consumo	
	Aquisição de cal, areia, pedregulho, cimento, etc.	400.000,00
400	Serviços Públicos de Interêsse	
430	Escolas Municipais	
431/8-33 1	Pessoal Variável	
	I — Vencios de 6 Prof. das Esc. de Emergência	225.000,00
440	Segurança Pública	
	III — Auxilio ao Tiro de Guerra	30.000,00
600	Auxilios e Subvenções	
620	Assistência Social	
621/8-29-4	IX - Subvenção ao Departamento Médico-Social da Municipalidade	150.000 00
900	Despesas Diversas	
920	Seguros e Acidentes	
921/8-94-4	Despesas Diversas	
	Seguros contra acidentes dos funcionários e diaristas	20.000,00
930	Eventuais	
931/8-99-4	Despesas Diversas	
	Despesas Imprevistas	100.000,00

Artigo 2.º — As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação, verificado nas seguintes verbas, do orçamento vigente, no corrente exercicio.

60/0-12-1	Impôsto Predial Urbano	399 739,80
110/0-18-3	Impôsto de Licença	121.892,50
130/0-27-3	Impôsto s/ Jogos e Diversões	9.200.00
150/0-14-1	Impôsto s/ Transm. de Propriedade Imóvel «Inter-Vivos»	3.188.403,50
260/1-21-4	Taxa de Expediente	50.269,00
340/1-24-1	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	50.974,00
640/3-03-0	Taxa de Consumo de água	1.325 474,00
650/3-03-0	Taxa de Ligação de Água	11.720,50
660/3-03-0	Taxa de Esgoto	184.841,00
670/3-03-0	Taxa de Ligação de Esgoto	28.572,30
840/4-12-0	Receita do Cemitério	130.215,00
930/6-12-0	Cobrança da Divida Ativa	426 001,40
1020/6 23 0	Eventuais	72.697,00

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, em 12 de dezembro de 1.963.

ORLANDO LEME FRANCO — Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Leme, em 12 de dezembro de 1963 — Odmur Gomes dos Santos — Secretário da Prefeitura.